

**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 01/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
L.M.D.M. - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	58.000,00

Timbó/SC, 20 de junho de 2018.

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR

Secretário de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços